CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 09/2006, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 037 / 2006
CM-PALMITAL 09 / 02 / 06
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO FOLCLÓRICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital APROVA:

Artigo 1º - Fica criado o Calendário Folclórico e Turístico do município de Palmital com o objetivo de manterem vivas as tradições festivas de nossa região valorizando a Cultura Regional, conforme segue:

Festas Folclóricas e Comemorações Tradicionais do município de Palmital

JANEIRO

Ano Novo
Festa dos Santos Reis
Festa de São Sebastião
Festa dos Faceiros

DISPENSADO DOS PARECERES DAS COMISSÕES POR unanimidade
SESSÃO Extraordinária
CM PALMITAL 10/02/2006
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

FEVEREIRO

Carnaval

MARÇO

Dia Internacional da Mulher
Festa de São José
Paixão de Cristo
Páscoa

ABRIL

Dia Mundial da Saúde
Aniversário da Cidade
Festa de Peão
Tiradentes

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

MAIO

Festa do Trabalhador
Festa das Anhumas
Festa da Água Nova
Dia das Mães
Festa das Nações
Abolição da Escravatura
Encontro de Jovens com Jesus

JUNHO

Corpus Cristi
Festas Juninas
Festa do Divino

JULHO

Festa da Água dos Américos
Conferência para Palmital

AGOSTO

Festa de Sussuí
Festa da Água dos Thomés
Dia dos Pais
Competição do Clube do Laço

SETEMBRO

Independência do Brasil
Festa da Água Bonita
Dia da Árvore
Festa da Fartura
Festa da Corredeira
Encontro de Motoqueiros

OUTUBRO

Dia da Criança
Dia de Nossa Senhora Aparecida
Feira da Bondade

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

Dia do Professor
Dia do Funcionário Público
Dia Nacional do Livro
Encontro de Jipeiros

NOVEMBRO

Semana da Música
Dia de Finados
Proclamação da República
Dia de Imaculada Conceição
Aniversário do Projeto Guri
Congresso de Jovens

DEZEMBRO

Dia Internacional da Luta contra a Aids
Encontro de Ciclistas
Festa de Santa Luzia
Festa das Três Ilhas
Campanha do Comércio
Iluminação Natalina
Natal

Artigo 2º - Para constar do Calendário Folclórico e Turístico do Município de Palmital, as Festas e Comemorações têm que ser organizadas pelas Entidades e ou Associações.

Artigo 3º - O Poder Executivo, após a aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal de Palmital, poderá firmar convênios com as Entidades e ou Associações, desde que estejam devidamente documentadas e aptas a exercerem as atividades folclóricas e tradicionais.

Artigo 4º - Quando da divulgação das Festas e Comemorações, as Entidades e ou Associações deverão fazer constar o apoio da Prefeitura Municipal de Palmital e Câmara Municipal de Palmital.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 09 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

VINÍCIUS FIGUEIREDO BUENO
Vereador

CARMEM MACHADO NEGRÃO
Vereadora

CASSIA SCALLA TIROLLI
Vereadora

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Extraordinária DE 10 / 02 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 10 / 02 / 06
OFÍCIO N.º 033 / 06
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Autógrafo
C. M. Palmital, 10 / 02 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente